



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/28

Florianópolis-SC, 12/07/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 28

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 12/07/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 647/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39799/2019
Assunto: Colocação do Cap PM 929363-9 VICTOR BOMFIM MONTEIRO à disposição da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Brasília/DF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.158/08 e Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEOPI/MJSP)**, com sede em Brasília/DF, para exercer função de natureza policial militar, pelo período de 365 dias, **o Capitão PMSC Matrícula 929363-9 VICTOR BOMFIM MONTEIRO**, a contar de 12 de julho de 2019, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas referentes ao transporte, à hospedagem e à alimentação do referido policial, decorrentes de sua mobilização, conforme Art. 6º da Lei Federal nº 11.473/07, Art. 4º da Lei Federal nº 8.162/1991; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel Comandante Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 664/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 37784/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat 918707-3
NEWTON FERNANDO AYRES DOS ANJOS do
cargo de Comandante Interino da 2ªRPM - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante Interino da 2ª Região de Polícia Militar, com sede em Lages-SC, **Tenente Coronel PM Matrícula 918707-3 NEWTON FERNANDO AYRES DOS ANJOS**, a contar de 11 de julho de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de julho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 665/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 37784/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat 913601-0 ZELINDRO
ISMAEL FARIAS para o cargo de Comandante da
2ªRPM - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016,

RESOLVE:

- NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região de Polícia Militar, com sede em Lages-SC, **Coronel PM Matrícula 913601-0 ZELINDRO ISMAEL FARIAS**, a contar de 11 de julho de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de julho de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel PM Cmt Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 685/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 38499/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 921092-0-01, JEAN
CARLOS DE OLIVEIRA MATTOS.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA MATTOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921092-0-1** CPF **715.552.939-72**, a contar de **01 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 05 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 686/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 63012/2018
Assunto: INDEFERIR o pedido de Melhoria de Reforma do
Cabo PM Ref. Mat 912558-2 MAURO CUSTÓDIO
LOPES.

INDEFIRO O REQUERIMENTO DE MELHORIA DE REFORMA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no § 3º do Artigo 115, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, de **MAURO CUSTÓDIO LOPES**, Cabo PM Ref. Mat. **912558-2-01**, CPF nº **399.006.909-82**.

Florianópolis, 05 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 687/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 18784/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de Melhoria de Reforma do Soldado PM Ref. Mat 912421-7 JOSÉ DOMINGOS PANATTO.

INDEFIRO O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação por meio da Ata de Inspeção de Saúde nº 495/JMC/2019, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **JOSÉ DOMINGOS PANATTO**, Soldado Reformado da Polícia Militar, matrícula **912421-7-01**, CPF nº **558.597.049-68**.

Florianópolis, 05 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 688/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: SCM 891/2019
Assunto: Requerimento - Ajuda de Custo - Capitão PM Mat.
358.327-9 (02) Sandra Bender

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo SCM 891/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento da Capitão PM Mat. 358.327-9 (02) Sandra Bender, visando apurar a necessidade do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através da Nota nº 124/DP-2/2019, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o pagamento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, calculando na base de 50% (cinquenta por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 02 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin
Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 689/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 12996/2019
Assunto: 3º Sgt PM Ref. Mat. 924823-4 Alexandre dos Santos -
Saldo absoluto de -61 horas do 3º SARGENTO PM
Mat 924823-4 ALEXANDRE DOS SANTOS.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 12.996/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas quando da passagem para a reforma do 3º Sgt PM Ref. Mat. 924823-4 Alexandre dos Santos, RESOLVO, nos termos da alínea "b" do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 05 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 690/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 22354/2019
Assunto: 3º Sgt PM RR Mat. 920758-9 Edemilson dos Santos -
Saldo de banco de horas negativo quando da
passagem para a RR do 3º Sgt PM RR Mat 920758-9
EDEMILSON DOS SANTOS a contar do dia
11Set2018

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 22354/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do 3º Sgt PM RR Mat. 920758-9 Edemilson dos Santos, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 05 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin

Coronel PM Subcomandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 692/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Assunto: Designa comissão de trabalho para elaborar as questões do processo seletivo do curso de formação de cabos de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão de trabalho que irá elaborar as questões para as provas dos processos de seleção do Curso de Formação de Cabos – CFC – 2019, os seguintes Policiais Militares:

DISCIPLINA	INSTRUTORES
Técnicas de Polícia Ostensiva	Maj PM LUCIUS Paulo de Carvalho 2º Ten PM Diego PORTO
Documentos Operacionais	Maj PM Lucas JACQUES da Silva 3º Sgt PM Edenílson Paulo WOLFART
Direitos Humanos na Atividade Policial	Maj PM Ana Luiza MACCARI 2º Ten PM Rafael BOING
Direito Penal e Processual Penal, voltados à atividade policial	1º Ten PM Cristiano José SOARES 1º Ten PM Jonatas WONDRACEK
Legislação de Trânsito	Maj PM DAVI Augusto Silveira dos S. Lima ST PM Charles GIOVANI Pereira
Legislação Institucional	Maj PM JOSIAS Daniel Peres Binder Maj PM Lucas JACQUES da Silva
Tópicos de Direito Penal Militar e Processo Penal Militar	1º Ten PM Cristiano José SOARES 1º Ten PM Jonatas WONDRACEK
Português	Ten Cel PM ANDRÉA Luiz 2º Ten PM Philipe RAPOZO

Estratégias Organizacionais	Maj PM Mauro Almir MARZAROTTO Júnior 1º Ten PM Eduardo Moraes RIEGER
Programas Institucionais	Ten Cel PM Reginaldo ROCHA de Sousa Maj PM Mauro Almir MARZAROTTO Júnior
Prevenção ao Crime	Maj PM PABLO Neri Pereira 1º Ten PM Eduardo Moraes RIEGER

Art. 2º - Os policiais militares elencados deverão comparecer ao Centro de Ensino da Polícia Militar, conforme convocação a ser realizada pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Art. 3º - A coordenação do evento deverá orientar os policiais militares que formularão as questões, de acordo com o Ato da Polícia Militar nº 44/2019, que regula os processos de seleção interna na PMSC, para o Curso de Formação de Cabos e Curso de Formação de Sargentos.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 693/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39650/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ROBERTO CARLOS RUFINO, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 921775-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO CARLOS RUFINO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921775-4-1** CPF **582.029.279-00**, a contar de **08 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 694/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39701/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat. 923295-8-01,
WANDERLEY OSNI VIEIRA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WANDERLEY OSNI VIEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923295-8-1** CPF **562.720.909-78**, a contar de **08 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 695/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Assunto: Por decisão judicial, alteração de data de 3º Sgt
QEPM, para 11 de agosto de 2014, do 2º Sgt PM Mat
916853-2 JAIRO LUIZ CORRÊA.

Ato da Polícia Militar nº 695/2019

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos da Ação Ordinária nº 0301978-84.2018.8.24.0091, da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Alterar a data de mudança do cargo de 3º Sargento do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, passando de 19 de dezembro de 2014 para 11 de agosto de 2014, do 2º Sargento QPPM matrícula **916853-2 JAIRO LUIZ CORRÊA.**

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 696/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: 39794
Assunto: Por decisão judicial, promover a 2º Sargento PM, a contar de 31 de janeiro de 2019, o 3º Sgt PM 919687-0 OSCAR ADEMIR LITWINSKI.

Ato da Polícia Militar nº 696/2019.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Mandado de Segurança nº 0300147-84.2019.8.24.0052, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, promover, a 2º Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares, a contar de 31 de janeiro de 2019, o 3º Sargento QPPM matrícula **919687-0 OSCAR ADEMIR LITWINSKI.**

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 697/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 38755/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA
MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat.923266-4-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, **Mat.923266-4-1** CPF 551.201.489-72, a contar de **02 de Julho de 2019**.

Florianópolis, 08 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 698/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39532/2019
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 924493-0 DENIS LAFAYETTE SANTANA
RACHADEL.

REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso III do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e inciso II do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 552/JMC/2019, **DENIS LAFAYETTE SANTANA RACHADEL**, 3º Sargento PM Mat **924493-0-01**, CPF nº **952.182.979-68**, a contar de **27 de junho de 2019**.

Florianópolis, 09 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 700/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 31.621/2019
Assunto: Requerimento - Gratificação de Atividade Especial -
Cabo PM Mat. 927.632-7 Felipe Gustavo Ferreira de
Souza

Despacho n.º 049/Gab-CmtG/2019

Processo Referência SGP-e: PMSC 31.621/2019

Sr.Cel PM Diretor da DP,

1. Homologo o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Comando-Geral, confirmando a legalidade do pagamento;
2. À DP para gestão.

Florianópolis, SC, 05 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 701/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 21092/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do 3º Sargento PM
RR Mat. 919029-5-01 JEAN MARCOS LEAL DO
NASCIMENTO

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 486/JMC/2019, **JEAN MARCOS LEAL DO NASCIMENTO**, 3º Sargento PM RR Mat. **919029-5-01**, CPF nº **500.102.470-68** a contar de **06 de junho de 2019**.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 702/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 21092/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3º Sargento PM
Ref. Mat. 919029-5-01 JEAN MARCOS LEAL DO
NASCIMENTO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 486/JMC/2019, **JEAN MARCOS LEAL DO NASCIMENTO**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **919029-5-01**, CPF nº **500.102.470-68** a contar de **06 de junho de 2019**.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 703/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 27744/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 915736-0-01
DANIEL FERREIRA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 529/JMC/2019, requerido por **DANIEL FERREIRA**, 3º Sargento PM RR Mat. **915736-0-01**, CPF nº **612.677.089-72**.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 704/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39536/2019
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 919634-0 JUCINEI VENTURA.

REFORMO POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e inciso II do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 555/JMC/2019, **JUCINEI VENTURA**, 3º Sargento PM Mat **919634-0-01**, CPF nº **771.983.959-53**, a contar de **27 de junho de 2019**.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 705/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 39527/2019
Assunto: REFORMAR por incapacidade física, o 3º Sargento
PM Mat 920901-8 ELIÉSIO PACHECO DA ROCHA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 550/JMC/2019, **ELIÉSIO PACHECO DA ROCHA**, 3º Sargento PM Mat **920901-8-01**, CPF nº **820.746.829-72**, a contar de **12 de junho de 2019**.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 706/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: 40842
Assunto: Por decisão judicial, reverter à graduação de Cabo do
QEPM o 3º Sgt QEPM 922478-5 ADRIANO CONT.

Ato da Polícia Militar nº 706/2019

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Por decisão contida nos autos dos Embargos de Declaração nº 0002060-28.2017.8.24.0091/50001, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que reformou a decisão liminar, reverter à graduação de Cabo do Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos da PMSC do 3º Sargento QEPM matrícula 922478-5 ADRIANO CONT.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 707/2019

BEPM: 2019/28
Data publicação: 12/07/2019
Protocolo SGPe: PMSC 13161/2019
Assunto: 3º Sgt PM Mat. 921232-9 Lairton Antonio Schafer -
Saldo de banco de horas negativo. Tendo em vista a
Reforma do 3º Sgt PM Ref Mat 921232-9 LAIRTON
ANTONIO SCHAFFER a contar do dia 24 de agosto de
2018.

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 13161/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas do 3º Sgt PM Mat. 921232-9 Lairton Antonio Schafer, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:

a) Publicar; b) Providências decorrentes;

c) Comunicação ao interessado;

d) Arquivar

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

Cláudio Roberto Koglin Coronel

PM Subcomandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/28 , de 12/07/2019, contendo 28 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar